



DECRETO LEGISLATIVO N. 059, DE 23 DE ABRIL DE 2012.

*Concede o Título de Cidadão de Eusébio ao
Sr. João Paulo Cruz Santos.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO no uso de suas atribuições legais e na forma regimental,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão de Eusébio ao Sr. João Paulo Cruz Santos.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Eusébio em 23 de abril de 2012.


JOSELITO TAVARES DE ABREU
Presidente da Câmara Municipal de Eusébio